



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 98 DE 09 SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 97 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025	2



SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 98 DE 09 SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR VEREADOR HELISMAR MOREIRA DE FREITAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 047/2025, de 09/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (Quatro) diárias ao Vereador/servidor **HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 80-3, CARGO AGENTE POLITICO, A viagem em São Luís – MA, tem como objetivo, participar de reuniões, com autoridade estaduais, para tratar de assuntos relacionados ao nosso Município, nos dias 09; 10; 11 e 12 de setembro de 2025.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diárias Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.994,40 (Dois Mil Novecentos Noventa Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 09 de setembro de 2025.

LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO NETTO

Presidente em exercício da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo
Código identificador: \$J0WnOHpw1KM

PORTARIA Nº 97 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 046/2025, de 09/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03(Três) diárias ao Vereador/servidor **JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**, matrícula nº 9-1, CARGO CONTADOR, A viagem a Capital do Estado do Maranhão, tem como objetivo, realizar visita técnica junto a empresa ADTR software, para atualizações e aperfeiçoamento das novas versões do sistema, nos dias 10, 11, e 12 de setembro de 2025.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diárias Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 1.536,00 (Mil Quinhentos Trinta e Seis Reais)

Art. 2º Ao final do referido seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.





Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO
MARANHÃO**, Estreito - MA, 09 de setembro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Estreito.

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo

Código identificador: lxhmebyawk520250910120913



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br